



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022**

Data: 25 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.600.7670

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Vital de Oliveira, no município de Santa Helena de Goiás-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.454.305,28 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 08.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **José Luis Pelosi** e **Jéssica Rodrigues Silveira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Leyzer Projeto Construir Eireli, CNPJ: 38.089.985/0001-46; 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 6- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 6- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT), quantitativo algum do item "Piso de Concreto desempenado", infringiu o item 5.5.3 e Anexo I, ambos do edital; **2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral/CADFOR da SUPRILOG emitido pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, feriu o item 5.1 do Edital e **3- Leyzer Projeto Construir Eireli, CNPJ: 38.089.985/0001-46**, por não comprovar em seu balanço patrimonial, possuir capital social mínimo ou Patrimônio Líquido igual a 10% (dez por cento) do valor total estimado no certame, descumpriu o item 3.1.1 do Edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/08/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/08/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/08/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 26/08/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033087670** e o código CRC **ADF2DF74**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006007670



SEI 000033087670